

**ATA Nº 77 – 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 23 de junho de 2017

Local: Sala 3206 – Campus Bagé

Horário: 8 horas e 50 minutos

Participantes: o Presidente Marco Antonio Fontoura Hansen; o Decano do Conselho Universitário Victor Paulo Kloeckner Pires; os Diretores das Unidades: Roberlaine Ribeiro Jorge, Cláudio Sonáglio Albano, Aline Lopes Balladares, Thiago Antônio Beuron, Carla Pohl Sehn, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Rafael Vitória Schmidt, Ronaldo Bernardino Colvero, Cháriston André Dal Belo e Marcus Vinícius Morini Querol; os Representantes das Comissões Superiores: Sandro da Silva Camargo e Tanise Brandão Bussmann; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, Daniel dos Santos Viégas, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, José Pedro Rebés Lima, Ricardo Howes Carpes, Sandro Burgos Casado Teixeira e Nádia Fátima dos Santos Bucco; os Docentes: Adriana Gindri Salbego, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Débora Nayar Hoff, Edson Romário Monteiro Paniágua, Franck Maciel Peçanha, Hélvio Rech, João Antônio Gomes Pereira, Júlio César Mendes Soares, Miro Luiz dos Santos Bacin, Osmar Manoel Nunes, Patrícia Schneider Severo, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos e Vicente Guilherme Lopes; os Técnicos-Administrativos: Denis Jeferson Pereira Cobas, Jonatan Jean Silveira da Silva, Lúcia Irala Leitão, Milena Skolaude Carvalho e Thiago Eliandro de Oliveira Gomes; os Discentes: Diego de Matos Noronha, Diogo Gabriel Sperandio, Ewerton da Silva Ferreira, Marcelo Nalério dos Reis e Valéria Vinci Zinelli da Costa; a representante da Comunidade Externa: Cláudia Maydana Mendes.

Registramos as ausências justificadas dos conselheiros: Maurício Aires Vieira, Daiana Silva de Ávila, Douglas Mayer Bento, Nara Rejane Zamberlan dos Santos e Maria de Fátima Marchezan Menezes da Silva.

Ausentes sem justificativa, os conselheiros convocados: Cristine Machado Schwanke e Mário Augusto de Freitas Gonçalves.

Registramos as presenças: do servidor Pierre Correa Martin (Diretor da DTIC), dos professores: Pedro Roberto de Azambuja Madruga (Pró-Reitor Adjunto da PROPI) e Velci Queiroz de Souza (Coordenador de Pesquisa).

1. Posse de Novos Conselheiros:

1.1 O Presidente empossou os novos conselheiros:

O representante docente: Miro Luiz dos Santos Bacin. Os discentes: Diego de Matos Noronha, Diogo Gabriel Sperandio, Ewerton da Silva Ferreira, Marcelo Nalério dos Reis e Valéria Vinci Zinelli da Costa. A representante da Comunidade Externa: Cláudia Maydana Mendes.

1.2 Assinaram o Termo de Posse os conselheiros empossados em 05 de junho, na 19ª Reunião Extraordinária, realizada via *webconferência*, os conselheiros: Carla Pohl Sehn, Sandro da Silva Camargo e Tanise Brandão Bussmann.

2. Reestruturação das Comissões:

2.1 Comissão de Regimentos e Normas (CRN): Sandro Camargo e Tanise Bussmann

2.2 Comissão Especial de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral: Diogo Sperandio e Carla Sehn.

- 2.3 Comissão do Regimento da Reitoria:** Ewerton da Silva Ferreira.
- 2.4 Comissão de Programas Estudantis:** Diego de Matos Noronha, Diogo Gabriel Sperandio, Ewerton da Silva Ferreira, Marcelo Nalério dos Reis e Valéria Vinci Zinelli da Costa.
- 2.5 Comissão de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes:** Diego Noronha
- 2.6 Comissão Especial para Implantação da Rádio UNIPAMPA:** Ewerton da Silva Ferreira
- 2.7 Comissão Especial para Novas Normas Eleitorais:** Aline Lopes Balladares, Diogo Sperandio e Valéria da Costa.
- 2.8 Comissão Especial para Análise de Concessão de Títulos e Dignidades:** Diego Noronha.
- 2.9 Comissão Especial para Criação de Normativa de Progressão de Professor Associado IV para Professor Titular:** Marcus Vinícius Querol.

Resultado: todos os nomes foram aprovados por UNANIMIDADE.

O conselheiro Diego Noronha questionou sobre a não participação de discentes nas comissões permanentes. O Presidente explicou que as comissões serão reestruturadas no sentido de aumentarem o número de participantes, de forma que os discentes poderão ajudar nas demandas dos processos para que se tenha maior fluidez.

3. Informes da Reitoria:

3.1 O Presidente justificou a ausência do Vice-Presidente do Conselho que está em período de férias.

3.2 Na sequência, o Presidente comentou sobre a sua participação em reuniões no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE), em Campina Grande. Na ocasião foram definidos para o Brasil quatro centros de desenvolvimento regionais pilotos, sustentáveis. Dentre esses, um será no município de Bagé. Explicou que esse estudo foi solicitado pelo Ministério da Educação ao CGEE e oportunizará à UNIPAMPA o desenvolvimento de atividades em conjunto com a comunidade, salientando a importância do projeto para o município e para a Universidade.

3.3 O Presidente comentou sobre o contingenciamento de custeio 15% e de capital 40%. Mostrou-se preocupado com a informação de que este ano não haverá descontingenciamento como ocorreu em 2016. Por essa razão, a Comissão das Novas Universidades, da qual participa, está preparando um documento para ser entregue ao Ministério da Educação com a solicitação que a UNIPAMPA e as outras 11 universidades recebam um tratamento financeiro diferenciado.

3.4 O Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura, conselheiro Luís Hamilton Tarragô Júnior apresentou informações vinculadas à PROPLAN relacionadas ao orçamento institucional e às obras, cuja apresentação passa a fazer parte desta Ata.

3.5 Na sequência o conselheiro Evelton Ferreira, Pró-Reitor de Administração também demonstrou através de gráficos, que passam a integrar esta Ata, todo o financeiro recebido, as notas fiscais já liquidadas e o saldo financeiro que a Universidade tem a receber. Comentou que esta planilha estará disponível na página da PROAD/CCF a fim de que possa ser acessada por todos.

3.6 O Presidente comentou sobre a viagem ao Peru, cujo relatório já foi encaminhado para conhecimento dos conselheiros. Disse que ficou impressionado com a magnitude da feira chamada "Estudia Brasil", que contou com a participação de milhares de estudantes peruanos e muitos deles demonstrando interesse de estudarem em universidades brasileiras. Além de apresentar a Universidade Federal do Pampa aos participantes do evento, também visitou diversas universidades e manteve contatos importantes que podem potencializar convênios e programas nas áreas de pesquisa, pós-graduação e inovação.

3.7 O Pró-Reitor de Graduação Ricardo Carpes comentou sobre o Encontro de Formação em Gestão que será realizado na próxima semana aqui em Bagé, com a participação de coordenadores e servidores ligados à área acadêmica, os NuDEs e os representantes de estágios de cada campus. No evento serão debatidos: o Regimento do

NuDE; Processos Seletivos; Ampliação do Edital de Fronteiriços; Aspectos relativos a regulação e avaliação de cursos; PPCs da Instituição; Padronização dos Documentos de Estágios. Solicitou que os conselheiros dialoguem na sua respectiva Unidade a fim de que os representantes tragam sugestões para o Encontro. Sobre o encaminhamento feito pelo Campus Santana do Livramento, que versa sobre orientação ao tempo máximo de integralização curricular, o Pró-Reitor comentou sobre a Nota Técnica nº 04/2017/ Gabinete PROGRAD/UNIPAMPA que será encaminhada a todas as coordenações de curso. Esta NT passa a integrar a Ata. Salientou que o assunto poderá ser encaminhado à Comissão Superior de Ensino e a este Pleno, caso necessário.

3.8 O Presidente comunicou a reestruturação da PROGEPE que tem à frente o servidor Daniel dos Santos Viégas.

3.9 Sobre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação informou que conta agora com o professor José Pedro Rebés Lima no cargo de Pró-Reitor.

3.10 Na sequência o conselheiro Rebés apresentou a atual estrutura da Pró-Reitoria. Disse que é uma proposta nova da Gestão e que a PROPPI está sendo reestruturada. Apresentou os professores: Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pró-Reitor Adjunto: Velci Queiroz de Souza, Coordenador de Pesquisa. O Coordenador de Pós-Graduação, Fábio Gallas Leivas, não pode estar presente na Reunião. A apresentação feita pelo Pró-Reitor, que integra esta Ata, demonstrou a evolução da pesquisa, o incentivo dado à Pós-Graduação mostrando o crescimento dos cursos *lato sensu* na Universidade, bem como o aumento das vagas *stricto sensu* nesta Gestão. Salientou que os dados consolidados são até 2016, já os de 2017 só serão conhecidos ao final deste ano. O Presidente agradeceu ao professor Velci por ter-se juntado à equipe assim como o professor Gallas. Salientou que a Gestão está trabalhando no sentido de acelerar a pesquisa, a pós-graduação e a inovação na Universidade. Enfatizou que em nenhum momento a Reitoria desprestigiou a pós-graduação ou a pesquisa na Instituição, pelo contrário, esclareceu que o MEC coloca como prioridade as graduações respeitando a legislação que prevê, no mínimo, 8 horas de ensino, já que não existe professor específico para pós-graduação. O Presidente usou como exemplo a Universidade Federal do ABC, criada na mesma época da UNIPAMPA e que hoje, em produtividade, já ultrapassou as melhores instituições do País.

4. Informações dos Conselheiros:

4.1 A conselheira Tanise Bussmann em nome da Comissão Superior de Pesquisa fez a leitura de uma carta elaborada e assinada por diversos docentes da Instituição na qual relatam a situação da Pesquisa na Universidade e que passa a integrar esta Ata. Em resposta o Pró-Reitor José Pedro Rebés disse que a PROPPI considera legítima a manifestação, mas que alguns pontos precisam ser esclarecidos. Disse que é verdade que do total de mais de 850 docentes somente 11 são pesquisadores CNPq, razão pela qual, a fim de estimular e atrair mais professores pesquisadores é que o PDA foi pensado e reformulado. Salientou que é sabido que nos Editais FAPERGS e CNPq o que tem maior peso é o currículo. Por isso os pesquisadores de ponta são oportunizados com mais favorecimentos. Salientou que o esforço em prol da pesquisa é contínuo, mas que não podem ultrapassar o limite orçamentário disponível. O conselheiro Cláudio Albano reiterou apoio ao teor da carta e salientou a grande preocupação dos docentes do Campus Bagé com os rumos dos cursos de pós-graduação, principalmente os *stricto sensu* com relação ao apoio financeiro e outros. Disse que no momento as políticas implementadas pela PROPPI, até um passado recente, não eram bem claras em relação ao apoio a esses cursos, tanto financeiro quanto a destinação de vagas docentes. Também a regra de progressão dos docentes não incentiva. O conselheiro disse que a Universidade precisa urgentemente de um regimento geral de laboratórios, e que essa falta impacta as atividades de pesquisa da Universidade e, conseqüentemente, a pós-graduação. Relatou que existe um processo aberto em 2013, e, que pelo sistema encontra-se parado no Gabinete do Vice-Reitor desde agosto de 2013. Entende que este Conselho deve se manifestar e debater a retomada deste processo que beneficiará a Instituição como um todo. A conselheira Ana Paula Ferreira enfatizou a colocação do conselheiro Cláudio Albano sobre a progressão docente, que

assim como ela muitos docentes nos três primeiros meses do interstício, que são dois anos, já têm pontos suficientes para progredirem. Concorde que a tabela de progressão não sugere que façam e envolvam alunos em pesquisa. Lembrou que em 2010 quando começaram a debater esse assunto, uma publicação com aluno pontuaria mais por estarem fazendo um processo de formação e que isso se perdeu na aprovação da norma. Enfatizou que formação, pesquisa e publicação são partes do fazer docente. Com relação a Federal do ABC a conselheira questionou como conseguem fazer tão diferente da UNIPAMPA, perguntou se os docentes de lá precisam sentar e preparar orçamentos para compra de materiais para os programas de pós-graduação. Disse não acreditar nisso já que conhece vários docentes que lá trabalham e que eles possuem suporte administrativo com dois terços dos técnicos que a UNIPAMPA possui. Salientou que na UNIPAMPA é um técnico para cada docente, sendo a maior relação de todas as universidades brasileiras, o que considera fora de propósito. Comentou que não há código de vagas para docentes e sobre o comprometimento financeiro de quase 80% (oitenta por cento) com pagamento de pessoal, e que ainda continuam fazendo concurso para técnicos. A conselheira cobrou o estudo das demandas de técnicos e de docentes prometido pela PROGEPE desde 2006 e que até o momento não foi realizado. Reiterou a sua fala da reunião anterior de que esta é uma das maiores urgências da Instituição, trabalhar a questão das demandas, tanto de técnicos quanto de docentes. Sobre a apresentação da PROPLI quando o Pró-Reitor afirmou haver um planejamento estratégico junto aos diretores dos *campi*, a conselheira questionou a razão desse planejamento não ser feito com os coordenadores de pós-graduação e qual o incentivo que a pós-graduação recebe uma vez que não disponibilizaram vagas docentes conforme era a política de apoio aos PPGs. Disse que os novos programas estão funcionando sem receber novas vagas docentes nem no primeiro, nem no segundo ano, lembrando que essas vagas não são para a pós-graduação, mas para ajudar a suprir a demanda da graduação com os professores envolvidos na pós. Salientou que ter 16 horas/aula é totalmente impensável para terem uma produção qualificada dentro dos programas da Universidade. A conselheira ressaltou que os PPGs estão sem dinheiro para chamar bancas, que é uma forma de divulgação diante da comunidade de pesquisa do País, onde são mostrados os bons trabalhos realizados aqui e considera essa impossibilidade de formação de bancas de excelência inaceitável. Disse que aparentemente há recursos, pois estão fazendo uma segunda edição do PDA e sugeriu que se reserve uma parte desse recurso para ações que são absolutamente necessárias num programa de pós-graduação. Sobre o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – Sustentabilidade, a conselheira Ana Paula cumprimentou o Presidente pela defesa de Bagé como um dos polos, pois considera que a região precisa de iniciativas como essa e perguntou quem será o coordenador pela UNIPAMPA. Também solicitou que a PROPLAN disponibilize aos conselheiros quanto do orçamento está sendo direcionado para atividade fim e quanto está sendo utilizado para sustentar a atividade meio. Reiterou a ilegalidade de abono de faltas aos alunos que ingressaram via processo SiSU, cuja orientação foi passada pela PROGRAD, via memorando, e solicitou esclarecimentos da Pró-Reitoria. O conselheiro Franck Peçanha em apoio à carta sobre a pesquisa disse que devem cuidar para que o assunto não se transforme em um debate sobre progressão docente. Salientou que hoje o panorama é diferente de três anos atrás, quando se tinha bastante dinheiro e muito se podia fazer. Concorde com a necessidade de mudanças e considera que a carga horária de pós-graduação deve ser contada na graduação, que precisam captar recursos e que tudo ajudará a mudar a pesquisa. O conselheiro disse que a diferença entre a Federal do ABC e a UNIPAMPA está no pensamento administrativo; que não está fazendo a defesa de nenhuma gestão, mas, que existe um histórico administrativo da UNIPAMPA e que não se iniciou há dois anos. Na sequência o conselheiro Sandro Camargo solicitou que a PROPLAN atualizasse na página o link existente para acompanhamento das obras, principalmente como um quesito de transparência, já que há um ano está desatualizado. Sobre a Pesquisa, considerou que foi uma ótima apresentação, porém, quando salientaram o histórico de incentivo da Universidade para a pós-graduação disse discordar de algumas colocações, considerando que quem está envolvido com os mestrados profissionais não tem

verba para composição de bancas. Disse ainda que há um ano está envolvido com um programa de pós-graduação e até o momento só teve uma reunião com a PROPPI em Alegrete, e que a comunidade do Campus Bagé não teve sequer uma reunião. Disse haver relatos de que a comunidade não está obtendo respostas ágeis aos problemas levados à Pró-Reitoria, já que muitos e-mails direcionados diretamente ao e-mail do Pró-Reitor ficam até três semanas sem resposta e que, às vezes, o problema precisa ser resolvido em uma ou duas horas. Sobre o Edital FAPERGS, lançado em 31 de março o conselheiro disse ter sido um grande problema já que a UNIPAMPA só lançou o edital interno no dia 26 de maio, perdendo, portanto, dois meses. Com relação às bolsas FAPERGS o conselheiro disse que correm o risco de perderem as 58 bolsas porque até o momento não têm os resultados finais da seleção interna e solicitou um posicionamento da Pró-Reitoria sobre o assunto. O Pró-Reitor de Pesquisa, em resposta a conselheira Ana Paula, explicou que quando disse diretor quis dizer equipe diretiva, e quando se referiu à comunidade acadêmica estava também se referindo às comissões locais de pesquisa. Disse também, que ainda não conseguiram se reunir com os dirigentes do Campus Bagé; sobre os e-mails não respondidos disse que são todos de caráter financeiro e que não há ainda, o estudo da disponibilidade até o final do exercício; concorda que é preciso cautela também com os cursos profissionais já que também dependem de recursos da PROPPI e explicou que muitos cursos acadêmicos também estão demandando recursos da Pró-Reitoria. Explicou que como assumiu a pouco ainda não tem a análise de como os recursos foram utilizados. Sobre a FAPERGS disse que era para terem lançado a lista final no dia 22, mas que muitas pessoas usaram a planilha utilizada no PDA que não tem o item específico de relação com pesquisa, o que fez com que alguns avaliadores desclassificassem essas submissões. Explicou que em razão dos vários recursos ficaram respondendo por casos omissos junto à comissão avaliadora a fim de verem a possibilidade de considerar ou não a planilha utilizada. Sobre a demora de 2 meses para o edital o Pró-Reitor justificou que não estava ainda à frente da Pró-Reitoria, e salientou que, a partir de agora, os editais serão antecipados. O conselheiro Diego Noronha trouxe questões relacionadas às especializações, principalmente as ocorridas em Uruguaiana. Disse que trouxeram o tema das diárias para as bancas, mas no seu entender tão importante quanto ou mais, são as diárias para as aulas das especializações. Relatou que dois cursos tiveram destinação de verba, entretanto as diárias não estão sendo liberadas, o que ocasiona que as aulas sejam consideradas ministradas através da elaboração de trabalhos ou sejam realizadas por *webconf*. Considera que essa falta de comunicação entre Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto não justifica os fatos que estão acontecendo e que só reforça a reclamação das pessoas envolvidas. O conselheiro José Pedro Rebés explicou que o edital tinha um valor específico e que foi entendido como o montante total para cada curso, quando na verdade era para ser dividido entre todas as especializações. O conselheiro acredita que foi erro de interpretação das coordenações. Salientou que a demora em responder as mensagens também se deve a esse detalhe, já que estão se reestruturando em razão da grande demanda. A convite do Presidente, o Pró-Reitor Adjunto da PROPPI, professor Pedro Madruga, apresentou-se aos conselheiros colocando-se a disposição de todos. O Presidente agradeceu e salientou o currículo do professor Madruga na coordenação de grandes projetos em equipe. Na sequência o conselheiro Ronaldo Colvero disse entender a troca de Gestão e de pró-reitores, mas, em nome da Direção e da comunidade do Campus São Borja solicitou que as Pró-Reitorias, em especial a PROPPI, apresente uma política de pesquisa, pois há a necessidade de vislumbrarem como os PPGs serão moldados para os tipos de dificuldades que serão encontradas. Disse não ser suficiente ficarem só aguardando pelos editais. Lembrou que em dezembro de 2015, na primeira reunião desta Gestão solicitou que apresentassem as políticas de ensino, de pesquisa e de extensão. Insistiu na instituição de políticas a curto, médio e longo prazo. Disse que se é para ficarem esperando pelo PDA, FAPEX, CNPq e Grupo de Pesquisa não é necessário pró-reitoria. Disse que em certos momentos também questiona se precisam de diretores, pois só agora é que os diretores estão sendo chamados, disse que estão na terceira reunião efetiva de trabalho árduo. O conselheiro disse que todos têm competência e desejou excelente trabalho a todos e que

precisam enxergar mais claramente as políticas da Instituição. O Presidente agradeceu e salientou que é preciso trabalhar com união e que toda a sugestão é bem-vinda. O conselheiro Marcus Querol parabenizou a Gestão pela iniciativa de um recomeço. Disse endossar a fala do conselheiro Ronaldo sobre a necessidade de implantação de uma política de pesquisa de forma mais clara, o que chamaria de planejamento estratégico da PROPPI e que deve chegar a todos os diretores quando essa política terá início, quem estará à frente e quem irá colaborar, mas sobre tudo quando será finalizada, pois dessa forma terão o conhecimento de onde a Universidade poderá chegar. Colocou-se à disposição para ajudar e salientou a importância da presença dos gestores nos *campi*, pois considera que é a partir daí que se constroem políticas que podem mudar a nossa Universidade, já que as Pró-Reitorias estão a serviço das Unidades. Finalizando, disse que o planejamento estratégico dos setores precisa ser de domínio público. Com base em alguns aspectos apontados, o Presidente agradeceu pelo trabalho do professor Alessandro Girardi que esteve à frente da Pró-Reitoria e comentou sobre o acolhimento à carta da CSPesquisa. Comprometeu-se a melhorar e a qualificar a troca de informações com todos os setores da Gestão, disse que o trabalho será efetivamente em equipe, não unicamente na PROPPI, mas vinculado às Pró-Reitorias e aos *campi*, uma vez que a Reitoria é o meio; o fim são os estudantes da graduação e pós-graduação. Ressaltou que o tripé institucional é o ensino, a pesquisa e a extensão e que, infelizmente o momento financeiro do País está anômalo e sem previsão de estabilização. Salientou que quando o MPOG liberar vagas para o MEC, a Gestão buscará novos docentes e gratificações. Comunicou a solicitação junto à Secretaria Executiva do MEC no intuito de que o Ministério libere professores temporários, como forma de resolvermos momentaneamente os problemas na graduação e pós-graduação. Disse que a Gestão também está analisando a possibilidade de docente visitante como alternativa para implementar os PPGs, trazendo docentes com mais de dez anos de doutorado, qualificando os programas. Sobre a questão dos editais o Presidente explicou que estão trabalhando pareceres vinculantes junto à Procuradoria Federal para antecipar e agilizar os processos que forem similares. Em resposta ao questionamento da conselheira Ana Paula, o Presidente disse que demandou à PROGEPE o redimensionamento detalhado do número de servidores na UNIPAMPA. Salientou que o Ministério da Educação tem ciência dessa situação, por isso a necessidade do redimensionamento para uma boa utilização e efetiva atividade dos TAEs na Universidade. Informou também que no 2º semestre o professor Luiz Edgar Araújo Lima virá reforçar o trabalho na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Quanto ao Centro de Desenvolvimento Regional, também questionado pela conselheira Ana Paula, informou que a Feevale atuará somente como interlocutora entre o CGEE, o MEC e as instituições envolvidas no processo. Acredita que, inclusive que mais instituições deverão ser envolvidas como forma de desenvolvimento regional, para que a universidade saia dos muros da academia. Comunicou que fez a sugestão de criação de um PET regional, atingindo assim, diferentes lugares, características e cursos; beneficiando a qualidade e os estudantes; sendo, também uma medida alternativa para captação de recursos. Na sequência o conselheiro Ricardo Carpes disse ser um admirador do trabalho do professor Alessandro Girardi, mas com alguns complicadores de diálogos e encaminhamentos; que hoje já nota a diferença de pensamento dos novos gestores da PROPPI, não somente às questões específicas da pesquisa, mas da Universidade como um todo, assim como as outras Pró-Reitorias. Disse que uma gestão democrática e participativa se faz dessa forma, sem nichos; valorizando sim, mas vendo a Universidade como única e atendendo as principais atividades. Disse que vê nos debates com a Reitoria e também nas reuniões em Brasília, inclusive na ANDIFES, o quanto esta Gestão se manifesta em prol da pesquisa e da pós-graduação na UNIPAMPA. Salientou, também, que o diálogo com as Pró-Reitorias está muito mais afinado nesse sentido. Sobre a PROGRAD, esclareceu que tanto o Pró-Reitor como a Pró-Reitora Adjunta já estiveram anteriormente em cargos de gestão dentro da Universidade, e que, de maneira alguma farão algo que não seja legal, ao mesmo tempo solicitou que sejam apontados por alguma situação que tenha deixado de ser atendida a fim de buscarem uma solução. Salientou que a PROGRAD está receptiva a contribuições e para que possam reformular a

qualquer momento, já que a atividade pública permite isso; que ambos têm conhecimento das Resoluções Institucionais e Nacionais e conhecem as responsabilidades que os cargos lhes imputam. Frisou que estão à disposição para receberem qualquer tipo de consideração, reformular documentos e oferecerem notas técnicas, bem como corrigir algo ou atos involuntariamente fora da legalidade. Na sequência o professor Marco Hansen, sobre o Regimento dos Laboratórios e, em resposta ao conselheiro Cláudio Albano, explicou que esse processo esteve com o Vice-Reitor, com o Pró-Reitor e no momento encontra-se com o Coordenador dos Laboratórios para os ajustes. O conselheiro Cláudio Albano insistiu que no Sistema GURI não aparece essa tramitação, mostrando que o documento está parado desde agosto de 2013 no Gabinete do Vice-Reitor. O Presidente esclareceu que foi falta de tramitação no Sistema e concordou que a Resolução 115 (Normas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*) precisa avançar. O Pró-Reitor José Pedro Rebés esclareceu que a Resolução 115 recebeu recomendações da PF a serem feitas, entretanto, sem tempo hábil para apresentação nesta Reunião, mas garantiu que será apresentada nas próximas reuniões deste Pleno. O Presidente agradeceu ao Pró-Reitor e disse estar esclarecido o assunto do Regimento dos Laboratórios, que deverá ser analisado nas próximas reuniões. A conselheira Ana Paula Ferreira informou que o processo de alteração da Resolução 115 está com a Comissão de Regimentos e Normas e que será encaminhada uma consulta à comunidade sobre o assunto.

5. Inclusões e Exclusões de Pauta:

5.1 O conselheiro Diego Noronha solicitou debate sobre o Instrumento de Inclusão Regional no Curso de Medicina e a inversão deste item de pauta.

Resultado: a inversão de pauta foi aprovada por UNANIMIDADE.

5.1.1 O conselheiro Diego também solicitou incluir um debate sobre o EDIUNE.

5.2 A conselheira Ana Paula Ferreira solicitou inclusão sobre as constantes alterações de datas das reuniões do CONSUNI.

5.3 O conselheiro Franck Peçanha solicitou incluir debate sobre a regulamentação da Lei 13.370/2016, que trata da redução de carga horária para servidores que tenham dependentes ou cônjuge com deficiência;

5.3.1 A pedido dos participantes do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), solicitou inclusão sobre transportes e diárias para membros do CEP;

5.3.2 O conselheiro Franck também solicitou registrar sugestões à PROGRAD.

5.4 O Presidente solicitou incluir pedido de autorização para nomear relatores para ajudarem a CRN a analisarem processos pendentes, se necessários.

Resultado: as inclusões foram aprovadas por UNANIMIDADE.

5.1 O conselheiro Diego de Matos Noronha em retrospecto ao desfecho da proposta de Inclusão Regional para o Curso de Medicina, tratado na reunião do dia 30 de março, solicitou que a UNIPAMPA implemente o Instrumento para todos os cursos da Universidade. O conselheiro Querol elogiou o tema trazido pelo conselheiro Diego, que é de extrema importância e explicou que esse assunto foi aprovado em reunião de conselho, apresentado pelo ex-diretor do Campus Uruguiana, com base no "Programa Mais Médicos". Disse que à época foi desfavorável a implantação de um Instrumento que beneficiasse apenas um curso. Lembrou que quando o processo foi analisado por este Pleno debateram que a partir desse Instrumento que beneficiava o Curso de Medicina, melhorando o aporte médico da região, todos os demais cursos seriam avaliados com processos diferenciados, e assim foi aprovado. Disse que o Programa é importante, mas que não podem tratar um curso com exclusividade e que é preciso formar profissionais em todas as áreas que ajudem a desenvolver a região. Sugeriu uma comissão nomeada pela Reitoria, que junto à Procuradoria Federal dialogue para avaliar a viabilidade ou não dessa implantação. Disse que não podem passar novamente pelo momento vivenciado, com o processo aprovado pelo Conselho e toda a expectativa da comunidade, e que por ordem judicial não pode ser implantado. Disse que talvez nomeando uma comissão de cada campus, em ação conjunta com a Procuradoria, avaliem o assunto e os possíveis encaminhamentos. A conselheira Ana

Paula disse que foi a relatora do Instrumento Regional do Curso de Medicina dentro da CRN e explicou que o “Programa Mais Médicos” fala da inclusão regional, mas não especifica como essa inclusão pode ser realizada. Salientou que o Programa possui uma comissão de acompanhamento de implantação nas instituições; que essa comissão foi a Uruguaiana e determinou como deveria ser o processo, o que foi seguido. Tinham como exemplo outras universidades que já haviam feito a inclusão regional. Relatou que a UFSB faz, inclusive, para todos os seus cursos, com reservas de vagas para pessoas da região. A conselheira explicou que no Edital tomaram todo o cuidado para trazerem pessoas que tivessem residência na região; tivessem cursado todo o ensino médio na região ou, ter concluído o ensino médio pelo ENEM e comprovassem residência de, no mínimo, três anos nas cidades envolvidas. Disse a conselheira que a Lei 12.711/2012, Lei de Cotas para o Ensino Superior, instituiu a obrigatoriedade de 50% das cotas para alunos egressos do ensino médio de escolas públicas é regulamentada por alguns decretos e portarias do Ministério da Educação; uma delas é a Portaria 18/2012: “Art. 12. As instituições federais de ensino poderão, por meio de políticas específicas de ações afirmativas, instituir reservas de vagas: I - suplementares, mediante o acréscimo de vagas reservadas aos números mínimos referidos no art. 10 (egressos de escolas públicas, comentário da conselheira); e II - de outra modalidade, mediante a estipulação de vagas específicas para atender a outras ações afirmativas.” Segundo a conselheira Ana Paula, a regulamentação da Lei de Cotas permite estabelecer outros processos de ações afirmativas, que a Universidade usa no caso da graduação para deficientes, com percentual de vagas, e na pós-graduação para TAEs. Questionou a razão de não poderem estabelecer legalmente cotas para inclusão regional no Curso de Medicina ou demais cursos e poderem fazer esse estabelecimento para os técnicos, que não são um grupo fragilizado. Continuando, a conselheira disse que inclusão para a Medicina é tão relevante quanto para outros cursos da área da saúde do Campus Uruguaiana, que têm uma procura muito grande no processo seletivo e cujas vagas são praticamente todas preenchidas ainda nas chamadas orais. Salientou que as engenharias do Campus Bagé possuem um instrumento de inclusão regional, se não de direito, de fato; já que a maioria dos ingressantes é da região. Justificou que não houve chamadas orais intermediárias, a maior parte dos alunos entrou pela chamada presencial. Disse já ter feito essas colocações quando debateram o instrumento de inclusão regional e que havia sugerido a retirada de prerrogativa do Curso de Medicina, pois poderiam abrir para outros cursos. A conselheira sugere um estudo para saberem quais são as carências profissionais e o tipo de profissional que a região necessita. A conselheira aprova a sugestão de trabalho em conjunto com a PF, pois não vê, aparentemente, restrição legal para a colocação de outras políticas de ações afirmativas tanto na graduação como na pós-graduação. Afirmou ser uma questão de entendimento entre as necessidades da região, da Instituição e a Procuradoria Federal. Na sequência o conselheiro Hélyvio Rech disse ser de muita importância esse esforço da Gestão e das Unidades dialogando com a região. Disse que através da inclusão regional estarão atendendo os anseios da região, porém devem considerar que a UNIPAMPA é uma só e a implementação dessa política deve ser una. Disse que, em conversa com outros conselheiros, entenderam que essa inclusão também poderá ser dada através de cotas e reserva de vagas, que garantem mais inclusão. Também fez o registro de boas-vindas à nova equipe da PROPPI e ressaltou o trabalho da PROPLAN. O conselheiro Diego ressaltou que o Instrumento de Inclusão aprovado em outubro era destinado às cotas sociais atendendo alunos de escolas públicas e que no Edital do SiSU saiu para vagas universais, dessa forma solicitou que haja uma atenção maior na divulgação do que realmente foi aprovado por este Pleno. O Presidente parabenizou o conselheiro Diego Noronha por trazer novamente este assunto ao debate e disse que entende a inclusão como sendo para favorecimento de todos os cursos da Universidade, que também era o entendimento da Procuradoria na época. Justificou a ampliação da área de abrangência dada a vinculação a uma regional de saúde. Disse que o instrumento foi ampliado para a área de abrangência da UNIPAMPA, ou seja, para a mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul, que compreende as regiões Sudeste e Sudoeste, conforme a Lei de criação da UNIPAMPA, justificando assim, a alteração, uma

vez que a Procuradoria Federal junta à UNIPAMPA constatou a falha. Salientou que o Conselho não está acima da Lei, por isso a necessidade de um estudo, talvez com uma representação de cada curso, a fim de detalharem uma inclusão regional com bônus de 20% (vinte por cento) sobre a nota do ENEM, em todos os cursos da UNIPAMPA. O Presidente encarregou a Pró-Reitoria de Graduação de formar uma comissão composta por pessoas interessadas e que tenham conhecimento do tema a fim de construir um documento bem consolidado. Disse que trabalhando um documento regional voltado para todos os cursos a inclusão não fica elitista, privilegiando um único curso da Universidade. O Presidente reforçou a demanda passada à PROGRAD e solicitou que o grupo tenha a representação de todos os *campi* e da Reitoria. Na sequência a conselheira Ana Paula ressaltou que a polêmica não está na existência ou não do documento beneficiando um ou todos os cursos, mas na área de abrangência. Disse que se pegarem a Metade Sul excluem a Fronteira Oeste, que também é região da UNIPAMPA. A conselheira acredita que o documento deve ser criado em termos de municípios. Salientou que a Metade Sul existe, porém não está formalmente definida. Disse que a sugestão dada anteriormente, e que considera a mais adequada, é utilizarem as mesorregiões do Rio Grande do Sul, considerando que a Universidade está situada em duas mesorregiões: uma que abrange a Campanha e a Fronteira Oeste, mais Alegrete e a outra que vem de Jaguarão até Caçapava do Sul, atingindo assim todas as cidades de inserção da UNIPAMPA e mais alguns municípios menores. Entretanto, essa abordagem engloba também Rio Grande e Pelotas, que são cidades que querem deixar de fora do instrumento. Disse que talvez a possibilidade seja a exclusão dessas duas cidades usando como defesa a existência de curso de medicina em ambas, mas que isso precisa ser trabalhado junto à PF/UNIPAMPA; ou, a outra possibilidade é usarem a mesorregião que abrange a maior parte das cidades da Campanha e da Fronteira Oeste e incluam somente Jaguarão e Caçapava onde a UNIPAMPA está localizada. A conselheira acredita que devam debater com a Procuradoria o que é mais defensável, uma vez que Campanha e Fronteira Oeste são bem mais desassistidas que a outra região mais próxima a Pelotas e Porto Alegre, com maior infraestrutura. Finalizando a conselheira disse que não pode ser incluída na comissão em razão dos diversos compromissos já assumidos. O conselheiro Diego disse defender a ideia de inclusão de todos os cursos, entretanto, vendo o que foi aprovado em outubro passado, considera adequada a aprovação dada à defesa dos argumentos à época. Salientou que se ocorrer mudança de cidade da Regional da Saúde basta fazer uma adequação na resolução. O conselheiro Franck Peçanha disse que a 1ª questão foi o fato de uma decisão do CONSUNI ter tido um ato *ad referendum* acima dessa decisão e considera isso como o grande questionamento. Lembrou que a votação foi realizada com conhecimento do parecer da Procuradoria. O conselheiro julga que o Presidente corre um risco, puxando para si a responsabilidade de todos os conselheiros que votaram favoravelmente a matéria, de tudo o que poderia ter acontecido depois. Disse que para manter a importância do Conselho, uma vez decidido, decidido está e todos responderem pelos seus votos. A 2ª questão na visão do conselheiro Franck é o debate da diversidade, disse que deve haver política; que inclusão deve ser institucional assim como a inclusão regional: não com notas, mas com garantia de vagas, destinando “x” por cento das vagas da UNIPAMPA à inclusão regional. A proposta do conselheiro Franck é que o instrumento de inclusão abranja as cidades da Metade Sul, exceto as cidades que possuem cursos de graduação nas áreas ofertadas pela UNIPAMPA. O conselheiro Marcelo dos Reis falou da importância de inserção das pessoas da região na Universidade, levando em consideração, as carências, as vagas e os postos de trabalho para manutenção do vínculo com as suas regiões. Falou também da caracterização das cidades de fronteira que são trânsito da UNIPAMPA e sugeriu que a Procuradoria ajudasse na articulação de uma política por intermédio de uma legislação já existente. O conselheiro Sérgio Ivan disse que na votação desse Instrumento previu que isso conteceria. Enfatizou que é preciso haver políticas de universidade já que as ações não são conexas por não se ter políticas combativas, que não precisam ser convergentes, mas que está na hora deste Conselho pensar em linhas maiores, que vençam ideias para que tenham parâmetros. Nesse caso da inserção regional, recordou o conselheiro, que a UNIPAMPA era

efetivamente uma Universidade voltada para a região até o momento que este Conselho e esta Universidade, por razões internas e externas adotou o SiSU. Disse que a UNIPAMPA não percebeu, mas optaram por oferecer ensino de qualidade para todo o Brasil já que as ofertas vão para todo o País. Disse também estar percebendo agora que à medida que a Universidade fica conhecida, que forem mais efetivos no que tem que ser feito como pesquisas e cursos de qualidade, maior será o interesse de todas as pessoas participarem dessa comunidade. Portanto, já se sabe que o processo de exclusão das pessoas da região irá se intensificar. Nesse sentido o conselheiro acha muito salutar pensarem em uma política que oportunize a essas pessoas, enquanto a Universidade e a comunidade não conseguirem melhorar o sistema educacional desta região. Disse que essas pessoas, por não terem condições educacionais, deixam de concorrer com outros centros mais desenvolvidos. Saliu que precisam ser maduros e decidir se querem atuar e ser uma universidade regional, e que quando diz regional é no sentido de procurar soluções e integração na comunidade, o que é difícil. Em relação a isso, disse que o primeiro passo é decidirem por uma política de inclusão regional e aí é preciso cuidado, poderão ter uma política de inclusão regional para o curso de medicina, mas poderão decidir apoiar uma comunidade lá da Amazônia, o que ninguém pensou. Disse que isso é político e o dia em que colocarem no PDI como uma política da Universidade, ficará fácil de explicar para o judiciário e para o MEC qual é a real intenção, porque assim como esse documento foi colocado, embora tenham sido muito bem intencionados pareceu uma coisa de ocasião, desconexa, que foi para um único curso. Continuando, o conselheiro comentou que não se pode cair no discurso que dando a oportunidade para uma pessoa daqui fazer um curso superior ela permanecerá aqui, ao contrário, quanto mais eficiente a Universidade for nesse processo de ensino/aprendizagem, mais a pessoa se tornará um cidadão do mundo. Disse que são dois debates sem relação direta, por isso é preciso pensar no estudante que vem de fora, quais são as condições que a própria UNIPAMPA e a comunidade oferecem em termos de fixação na região. Questionou se a Universidade já pensou nisso alguma vez, se há alguma política para isso como catalizador regional, tentando se integrar com os políticos da região, com as forças vivas, e finalizou dizendo que são apenas questões para serem pensadas. O Presidente agradeceu e disse que todos os comentários são de suma importância e que talvez o próximo passo seja, com base nos vários pareceres jurídicos recebidos, encontrarem junto com a Procuradoria uma forma de elaborar um instrumento que atinja a Universidade como um todo. Disse que é preciso amadurecer a ideia, aproveitar e melhorar o que já foi construído. Explicou que o motivo de ter assinado esse ato *ad referendum* foi o fato da Procuradoria Federal não ter condições de efetivar qualquer defesa se o instrumento continuasse vinculado ao Conselho Regional de Saúde, já que esta não é a missão da UNIPAMPA, que veio para as mesorregiões Sudoeste e Sudeste do Rio Grande do Sul. O Presidente reconheceu a complexidade da situação naquele momento, mas explicou que agiu com o intuito de a Instituição continuar sendo defendida pela AGU. Finalizando o Presidente disse deixar para a PROGRAD a missão de procurar reunir os atores interessados em trabalhar, debater, aprofundar e verificar todos os apontamentos dos juízes e desembargadores, para trazerem a este Conselho uma proposta madura. Na sequência o conselheiro Ricardo Carpes disse acompanhar esse processo com muitos conselheiros e diretores desde o ano anterior, quando aprovada a Inclusão e salientou que o Presidente corretamente mencionou que há muitos detalhes nesse processo e, optando pela formação de um grupo de estudos, partindo da Pró-Reitoria de Graduação com o intuito de encaminharem um documento com a apropriação de todos os detalhes. Disse ter feito todas as defesas possíveis durante esse processo, relatando o histórico, a aprovação, a lei de cotas que já foi alterada, tudo em conjunto com a Procuradoria para defender a inclusão dentro desse processo. Ocorre que, salvo melhor juízo, de todos os argumentos referenciais colocados, mesmo assim houve essa decisão judicial. Lembrou que existem alguns apontamentos para que possam criar este instrumento dentro da Instituição e que no momento da aprovação foram favoráveis a este instrumento. Acredita que diante de todos esses fatos devem montar uma estratégia para que possam aprovar. Entende que as chances aumentam se incluírem todos os cursos da Universidade. Considera também que a

diminuição do bônus para 10% poderia ser outra questão; ou esclarecerem a questão das mesorregiões. Outra questão que o Pró-Reitor registrou é que fizeram o Edital da melhor maneira possível, conforme contato com o MEC, para que conseguissem efetivar esse processo da forma como foi aprovado no CONSUNI. Entretanto, com as determinações judiciais isso não foi possível. Quanto à questão dos processos seletivos, citada anteriormente, o Pró-Reitor colocou que já estão trabalhando em um processo de fronteiriços que surgiu em conjunto com a Coordenadoria de Ações Afirmativas, um processo que abarcará todos os *campi* e todos os cursos; que há um planejamento feito desde muito cedo e já em análise. Da mesma forma há um processo para a questão dos indígenas, aguardando somente o parecer da Procuradoria. Disse que é necessário deixar claro que, conforme falado na reunião de diretores, que há todo um processo de regulação dessa questão assim como de regulação do quantitativo de vagas de graduação, que devem ser auditados pelos órgãos de controle. O Presidente disse que o encaminhamento é que a PROGRAD fique à frente das pessoas interessadas em contribuir com um estudo sobre esse assunto e, juntamente com a Procuradoria Federal, façam a análise para ser apresentada uma estrutura na próxima reunião deste Conselho, a fim de, em conjunto com os demais conselheiros, chegarem a um documento final e, em achando conveniente, fazerem o encaminhamento para votação dentro desse processo de inclusão regional.

A Reunião foi suspensa às 12 horas e 25 minutos e reiniciada às 14 horas e 55 minutos.

6. Secretaria do CONSUNI:

6.1 Objeto: Apreciação da Ata da 76ª Reunião Ordinária, realizada em Bagé, no dia 30 de março de 2017.

Resultado: aprovada. Abstiveram-se os conselheiros: Carla Pohl Sehn, Sandro da Silva Camargo, Tanise Brandão Bussmann, José Pedro Rebés Lima, Miro Luiz dos Santos Bacin, Patrícia Schneider Severo, Diogo Gabriel Sperandio, Ewerton da Silva Ferreira, Valéria Vinci Zinelli da Costa, Cláudia Maydana Mendes e Marco Antonio Fontoura Hansen por não terem participado dessa Reunião. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Cláudio Albano, Daniel dos Santos Viégas, Sandro Burgos Teixeira e Lúcia Irala Leitão.

6.2 Objeto: Apreciação da Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de junho, via *webconferência*.

Resultado: aprovada. Absteve-se o conselheiro José Pedro Rebés Lima. Os conselheiros Ricardo Howes Carpes, Ana Paula Ferreira, Edson Romário Paniágua, Hélvio Rech, Miro Luiz dos Santos Bacin, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos, Diogo Gabriel Sperandio, Ewerton da Silva Ferreira, Valéria Vinci Zinelli da Costa e Cláudia Maydana Mendes abstiveram-se por não terem participado da Reunião. Ausentes os conselheiros: Cláudio Albano, Daniel dos Santos Viégas, Sandro Burgos Teixeira e Lúcia Irala Leitão.

7. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CRUS):

7.1 Processo: 23100.000803/2017-98. **Origem:** HUVet. **Objeto:** Termo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o 1º Batalhão de Policiamento Área de Fronteira (1º BPAF), visando o desenvolvimento de atividades que irão contemplar o ensino, a pesquisa e a extensão com o apoio da Brigada Militar, sem repasse financeiro. **Parecer:** Favorável à aprovação.

7.2 Processo: 23100.001745/2017-10. **Origem:** PROGEPE. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), visando a implementação de política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto 6.833/2009. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: ambos os processos foram aprovados. Abstiveram-se as conselheiras: Ana Paula Ferreira e Cláudia Maydana Mendes. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Cláudio Albano, Rafael Schmidt, Sandro Burgos Teixeira e Lúcia Irala Leitão.

8. Comissão Superior de Ensino:

8.1 Processo: 23100.003753/2016-10. **Origem:** PROPPI/COPG. **Objeto:** Proposta de Doutorado em Engenharias – Campus Alegrete. **Parecer:** Favorável à aprovação, desde

que atendido o item 2.2 do parecer. A conselheira Ana Paula fez considerações, não contra o mérito da proposta, mas quanto ao preenchimento da APCN, salientando que o início do curso foi em 2006 e não 2009 como consta na proposta. Sugeriu qualificação da proposta e fez alguns apontamentos sobre: a escrita utilizada; a atualização dos dados ao final de 2016, antes do envio da proposta; as informações incompletas sobre docentes e salientou o número de docentes permanentes de outras instituições; vários docentes com dedicação de 12 horas ou menos, ou seja, com baixa carga horária de dedicação, o que prejudica bastante a avaliação; a infraestrutura, onde não há especificação do número de pessoas por sala, questão que foi pontuada em uma avaliação no Campus Bagé. Salientou que deve ser no máximo 2 docentes por sala. O Pró-Reitor disse que concorda com a conselheira e acata as considerações. A conselheira insistiu que não se trata só de acatar, mas de rever o envolvimento de docentes permanentes externos à UNIPAMPA e que estão com baixa carga horária no Curso. O Presidente mencionou também a verificação de disponibilidade financeira, considerando que haverá necessidade de pagamento de diárias e passagens. A conselheira Ana Paula comentou que a CAPES não é muito favorável a programas nos quais os docentes permanentes têm baixa carga horária, ainda mais quando são externos, e sugeriu que isso seja revisto com a comissão do Curso. Fez questão de salientar que não está querendo barrar a proposta, mas que é necessário qualificar para terem mais chances de aprovação. Na sequência o conselheiro Sérgio Ivan questionou se a PROPLI fará uma composição ou se terão que deliberar o documento ora apresentado. O Pró-Reitor disse que os idealizadores do Programa aguardam pela aprovação da proposta e que considerando o parecer da CSEnsino, o processo pode sim ser votado se os conselheiros se sentirem a vontade para isso. O Presidente salientou que devem votar a proposta condicionada às alterações necessárias antes do projeto ser submetido a CAPES, quais sejam: data de início, revisão do linguajar, atualização dos dados, falta de informações dos docentes do curso, dedicação docente ao programa, docentes externos à UNIPAMPA e infraestrutura física. Enfatizou que uma vez aprovado é preciso dar condições de realização do programa e sugeriu que qualquer proposta de novo curso e/ou especialização, seja encaminhada à PROPLAN a fim de um manifesto de quanto de recurso está previsto ou disponível. O conselheiro Querol sugeriu que se estabeleça um prazo para que a comissão proponente do curso possa realizar a adequação do projeto. Ressaltou a necessidade de pós-graduação e de pesquisa qualificada dentro dos *campi*.

Resultado: aprovada a proposta de Doutorado em Engenharias. Abstiveram-se as conselheiras: Lúcia Irala Leitão, Milena Carvalho e Diego Noronha.

8.2 Processo: 23100.001702/2017-34. **Origem:** Campus São Borja/PROGRAD. **Objeto:** PPC do Curso de Direito. **Parecer:** Favorável à aprovação. O Diretor do Campus, conselheiro Ronaldo Colvero fez uma breve retomada sobre a aprovação desse Curso em 2012, juntamente com o Campus Santana do Livramento. Salientou que com as novas diretrizes curriculares dos cursos de Direito houve a necessidade de mudança no PPC aprovado para São Borja àquela época. Disse que é dentro dessa perspectiva que apresentam a nova proposta para aprovação. Informou aos conselheiros que o Campus São Borja deseja incluir o Curso de Direito na Plataforma e-MEC a fim de receberem os avaliadores e obterem a aprovação do Curso para só depois seguir a tramitação junto à OAB e posteriormente conseguir a Portaria de abertura. Em nome do Campus São Borja o conselheiro Ronaldo explicou que mesmo após todo o processo de aprovação o Curso só entrará em funcionamento quando tiverem condições de infraestrutura e o corpo docente necessário ao curso. O conselheiro fez questão de deixar claro que não estão aprovando uma abertura de curso de imediato, mas trabalhando na perspectiva de um novo PPC devido às necessidades que se tinha. Disse que por isso estão aqui referenciando novamente o PPC. O conselheiro lembrou que esse processo teve início em 2009 e agradeceu a todos que participaram desse novo trabalho e ao Campus Santana do Livramento pela parceria, frisando que de maneira alguma o Campus São Borja irá penalizar o Campus Livramento que já está com o Curso de Direito em funcionamento. Salientou que o Campus Livramento merece receber suas vagas de maneira completa a fim de que possam ter um curso amplo, pleno e com toda a qualidade que já se sabe que tem. Diante

de todos os fatos, disse que querem continuar com os encaminhamentos iniciados quando da aprovação do Curso em 2012 e, para que isso aconteça e tenham a possibilidade de receber os avaliadores é preciso passar por este momento aqui no Conselho, já que há previsão de abertura da plataforma do e-MEC em agosto. Novamente o conselheiro Ronaldo frisou que o curso de Direito só será aberto no Campus São Borja se tiverem todas as condições, mesmo que ele tenha sido aprovado em 2012. Solicitou a aprovação do novo PPC para poderem postar na plataforma do e-MEC ainda em 2017. O conselheiro colocou-se à disposição para esclarecimentos. Na sequência o conselheiro Rafael Vitória Schmidt, Diretor do Campus Santana do Livramento, disse que com muita tranquilidade expressava, em nome de toda a comunidade da sua Unidade, apoio a conclusão desse processo que já foi aprovado neste Pleno. Disse o conselheiro que é importante concluir o processo de implantação do Curso em Livramento, ressaltando a parceria do Campus São Borja. Finalizando disse não ter dúvidas de que há demanda para as duas cidades. O Presidente lembrou que o folder original do MEC inicialmente era a implantação do Curso de Direito no Campus São Borja, entretanto a parceria feita entre as Unidades não pode ser levada adiante, pois o Ministério da Educação não mais permite extensões. Ressaltou que esse novo PPC dá outro enfoque que não concorre com o Campus Livramento. Finalizando parabenizou os Diretores Ronaldo e Rafael pela parceria e por estarem pensando a UNIPAMPA como única.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE.

8.3 Processo: 23100.000178/2015-12. **Origem:** Campus Uruguaiana/PROPPI. **Objeto:** Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.4 Processo: 23100.000179/2015-67. **Origem:** Campus Uruguaiana/PROPPI. **Objeto:** Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.5 Processo: 23100.000181/2015-36. **Origem:** Campus Uruguaiana/PROPPI. **Objeto:** Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.6 Processo: 23100.000180/2015-91. **Origem:** Campus Uruguaiana/PROPPI. **Objeto:** Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva. **Parecer:** Favorável à aprovação condicionado a realização das correções sugeridas e alterações para adequação às Normas para a Pós-Graduação *lato sensu*. A conselheira Ana Paula Ferreira solicitou esclarecimentos da Comissão Superior de Ensino sobre pareceres desiguais para processos tão parecidos, onde alguns itens passam despercebidos em alguns e são apontados em outros. A conselheira disse que a preocupa o parecer da Saúde Coletiva que foi aprovado com este curso já em funcionamento, inclusive com pessoas terminando o curso, ou seja, estão aprovando um curso que já deveria estar emitindo certificado. O conselheiro Franck Peçanha lembrou que esses Programas foram aprovados no final de 2014, em edital direto e específico para residência, e nem o CONSUNI nem a Pró-Reitoria de Pós-Graduação sabiam disso. Disse que ninguém sabe onde isso se perdeu. Que o projeto foi submetido a esse edital específico e foram contemplados com 33 bolsas divididas nas áreas de Serviço Social, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia e Medicina Veterinária. Disse que hoje devem aprovar com as recomendações, porque, por algum motivo isso ficou sem identificação e só quando os alunos se formaram e solicitaram os certificados é que o assunto veio à tona. O conselheiro Franck, que é tutor em uma das áreas, disse que o Programa é bem sucedido e que agora não cabe culpar alguém, mas que é importante saberem como tudo aconteceu. Sugeriu que as Residências sejam aprovadas com as anotações da CSEnsino e informou que brevemente será apresentada uma nova construção de Programa. Na sequência o conselheiro Marcus Querol parabenizou o conselheiro Franck pela explicação e completou que logo após o processo eleitoral iniciaram a dialogar com as coordenações das Residências Multiprofissionais, quando tiveram conhecimento da situação. Em outubro de 2014 foram enviadas as propostas que foram aprovadas pelo MEC em janeiro de 2015. Disse que desde aquela data, com o agravante de há turmas concluintes, há 48 bolsas vinculadas ao MEC. Salientou que a comunidade da

região reconhece a importância desses multiprofissionais no exercício de suas profissões junto aos órgãos de saúde e a inovação dos Programas. Salientou que a partir da sua posse no Campus Uruguaiana iniciou tratativas com a atual coordenação da COREMU para resolver essa situação junto à PROPPI e disse concordar com o conselheiro Franck sobre a importância das Residências, tanto para região como para a excelência acadêmica que se deseja para a Universidade. A conselheira Ana Paula fez questão de esclarecer que não é contrária às aprovações e que solicitou esclarecimentos muito mais por conta das diferenças entre os pareceres da CSEnsino do que da situação em si. Disse que é óbvia a correção de algo que não foi feito e que, uma vez identificado o problema, é necessária a resolução. Por outro lado, para qualificação dos processos, onde quatro possuem os mesmos problemas e somente um parecer aponta esses problemas, disse a conselheira que o problema está com os pareceristas que estão deixando passar coisas que não poderiam passar. Acredita que os processos devem ter chegado todos ao mesmo tempo e que deve ter havido um fechamento na emissão dos pareceres. Questionou se alguém leu esses pareceres para identificar o que somente um parecerista conseguiu. Salientou que a qualificação dos processos passa pela qualificação das análises e que a Comissão Superior de Ensino precisa reformar seus processos de modo que essa situação não mais ocorra. Na sequência o conselheiro Sandro Camargo informou que foi o parecerista do Programa de Residência Integrada Multidisciplinar em Saúde Coletiva, cujo processo foi aberto e encaminhado para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação em janeiro de 2015 e o primeiro encaminhamento da Pró-Reitoria foi feito em abril de 2017. Para o conselheiro isso deixa visível que algo está muito errado, disse que é inaceitável que um processo dessa importância fique dois anos e meio sem qualquer providência. Salientou o pagamento de bolsas no valor aproximado de dois milhões de reais por ano sendo pagos a alunos de um curso que o CONSUNI não aprovou e sequer sabia da existência. Salientou que foi muito bem apontado pelos conselheiros que se manifestaram anteriormente que cabe a este Conselho resolver o problema, mas questionou o que fazer em relação à ocorrência do fato em si e se irão ignorar o que aconteceu, aguardando que aconteça novamente para tomarem providências. Sobre o detalhe mencionado pela conselheira Ana Paula do motivo de somente um parecer fazer os apontamentos o conselheiro Sandro explicou que no momento que os processos chegaram à CSEnsino não tinham a informação que todos os cursos haviam sido criados juntos, dentro do mesmo edital e foram distribuídos para pareceristas diferentes cujas análises foram feitas em separado. Dessa forma acredita que inclusive o Reitor foi induzido ao erro no momento que chegou a documentação para assinar o edital de ingresso desses processos seletivos. O conselheiro Sandro insistiu que esse problema deve ser resolvido com brevidade para que efetivamente não se repita e sugeriu uma profunda revisão nos processos, inclusive com o uso do Sistema GURI que avisa diariamente sobre o andamento dos processos ali registrados. Na sequência o conselheiro Franck esclareceu que quando disse que não tinham intenção de identificar os culpados, referiu-se a eles do Campus Uruguaiana envolvidos com esses Programas, mas que cabe às pessoas responsáveis pela gestão da Universidade, se sim ou não e de que forma fazer para que não ocorra novamente. O conselheiro José Pedro Rebés Lima disse que quando tomaram conhecimento do fato procuraram imediatamente regularizar a situação pensando justamente nos alunos. Salientou que os processos não ficaram parados na Pró-Reitoria e que as coordenações dos cursos não tinham material suficiente para encaminhar à CSEnsino. Dessa forma foi mantido contado para os encaminhamentos necessários. O conselheiro Sandro Camargo disse que sua preocupação é que no processo analisado por ele não consta nenhuma documentação do que ocorreu entre 30 de janeiro de 2015 e 12 de abril de 2017 e que se foi solicitada documentação para o Campus ou para a Coordenação do Curso isso deveria estar documentado no processo. Na sequência o Presidente esclareceu que buscou fundamentos junto à Procuradoria a fim de poderem convalidar os cursos. O conselheiro Querol endossando os comentários dos conselheiros Sandro e Franck fez a distinção entre os debates: uma coisa é o que será feito em relação ao erro de encaminhamento dos processos, a outra é a regularização dos Cursos e o que se está debatendo no momento é a regularização desses importantes Programas, tanto para a

comunidade como para a Universidade, sobretudo por essa ligação com o MEC e de um aporte financeiro bastante considerável para a UNIPAMPA. O conselheiro salientou que muitos desses discentes aguardam a emissão do certificado para entrarem no mercado de trabalho e solicitou a convalidação dos quatro Programas.

Resultado: aprovadas as convalidações por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Sandro Burgos Teixeira e Ewerton da Silva Ferreira.

Neste momento o conselheiro Victor, Decano, assumiu a presidência da Mesa.

9. Gabinete da Reitoria:

9.1 Processo: 23100.002493/2016-65. **Origem:** CPPD/CEG. **Objeto:** Homologação da indicação de dois suplentes do Edital 04/2016, de Eleição de Representantes para a CPPD. Professor Martin Cruz Rodrigues Paz, indicado pelo Campus Bagé e a professora Paula Fernanda Pinto da Costa, indicada pelo Campus Itaqui. O Presidente comunicou que após a assinatura do Ato *ad referendum*, a secretaria da CPPD foi informada que o indicado pelo Campus Bagé estava impedido de assumir por ocupar o cargo de Coordenador de Curso. Aprovado pelo Ato *ad referendum* nº 05/2017.

9.2 Processo: 23100.002493/2016-65. **Origem:** CEG/ CPPD. **Objeto** Homologação da indicação de três suplentes indicados do Edital 04/2016, de Eleição de Representantes para a CPPD. Professor Fábio Luis Tomm, Campus Bagé, Merli Leal Silva, Campus São Borja e Cibele Rosa Gracioli, Campus São Gabriel.

9.3 Processo: 23100.002586/2016-90. **Origem:** CEG/CONCUR. **Objeto:** Alterações do Cronograma do Edital 05/2016 – Eleição para o Conselho Curador. Aprovadas pelos Atos *ad referendum* nº 06 e 09/2017.

9.4 Processo: 23100.00958/2017-24. **Origem:** CEG. **Objeto:** Alterações do Cronograma do Edital 01/2017 – Eleição para Representação Discente no CONSUNI. Aprovadas pelos atos *ad referendum* 07 e 10/2017.

9.5 Processo: 23100.003449/2016-72. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Alteração da Resolução 163/2016 – Calendário das Reuniões do CONSUNI. Aprovada pelo Ato *ad referendum* nº 08/2017.

O Presidente retomou a direção dos trabalhos.

9.6 Processo: 23100.002643/2016-31. **Origem:** Divisão de Acompanhamento Funcional. **Objeto:** Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho. **Interessada:** Professora Shana Hastenpflug Wottrich, do Campus Uruguaiana. **Parecer:** Favorável à aprovação. Sobre o Calendário das reuniões do CONSUNI a conselheira Ana Paula reivindicou o cumprimento das datas, considerando que este ano inclusive, houve reunião em outro dia da semana, que não quinta-feira, data que os conselheiros reservam para isso. A conselheira não considera que o reconhecimento de um curso seja justificativa para alterar a data da reunião, já que o Coordenador Acadêmico poderia ter representado o Diretor e este ter retornado para o encerramento. Disse que isso abre precedente e que muitos já têm agendados compromissos para os dias em que as sessões são remarçadas. Solicitou que o Calendário aprovado seja respeitado principalmente para que as reuniões sejam realizadas na última quinta-feira do mês como sempre foram. O Presidente desculpou-se pelas alterações, agradeceu pelo entendimento dos conselheiros e esclareceu que houve coincidência de reuniões da ANDIFES com as do CONSUNI, por isso já solicitou, inclusive, o novo calendário das reuniões da Associação a fim de evitar a correspondência de datas. Em resposta a conselheira Ana Paula, o conselheiro Ronaldo Colvero explicou que a avaliação era de um curso de Ciências Humanas Interdisciplinar, que em um primeiro momento parece algo bem simples. Disse que o Curso foi implementado em 2013, momento que a Direção da Unidade solicitou à Reitoria o envio de documento ao CNE para que se iniciasse o debate sobre as diretrizes curriculares dos cursos interdisciplinares, principalmente da licenciatura em implantação no Campus São Borja. Salientou que no momento da designação dos avaliadores e da chegada do cronograma foram surpreendidos

pela marcação de reunião com a Gestão e a Direção (Diretor, Coordenadores Acadêmico e Administrativo). Deu ciência que nas duas semanas que antecederam a avaliação, em razão das dificuldades, encaminhou documento à Reitoria solicitando a presença do Reitor ou do Vice-Reitor na abertura do processo, assim como do Pró-Reitor de Graduação e da Presidente da CPA. Justificou a solicitação em razão de não haver diretrizes curriculares, que é sabido ser uma das perguntas dos avaliadores. Caso não houvesse, efetivamente seria um curso nota 2 e haveria diligência. Aproveitou para pedir desculpas aos conselheiros e justificou ter sido por uma boa causa, não por ser um Curso do Campus São Borja, mas por ser da Universidade Federal do Pampa. Informou que esse mesmo curso na Federal do Maranhão foi reprovado pelos mesmos avaliadores. Salientou que o instrumento de avaliação do MEC foi mudado na data de ontem e os cursos que não tiverem diretrizes curriculares não mais serão penalizados nas suas pontuações. Novamente pediu desculpas em nome do Campus São Borja e disse que naquele momento não entraria em detalhes com os avaliadores, muito embora concorde com a conselheira Ana Paula que deveria ter sim, feito isso. Entretanto, enquanto Diretor, juntamente com o Reitor, optou por somente ouvir os avaliadores, o que aconteceu por 5 horas. Finalizando, agradeceu o trabalho da PROGRAD, CPA e da Gestão na pessoa do Reitor. A conselheira Ana Paula se disse chocada com a conversa que manteve com o conselheiro Ronaldo hoje e que não iria comentar sobre comportamento dos avaliadores já que para isso existe mecanismo na instituição para resolver esse tipo de questão: o avaliador se avalia ao final do processo e a instituição avalia a comissão. Disse que fala como avaliadora institucional e de curso há mais de 10 anos, e que existe um código de ética que deve ser cumprido, porém se a comissão não cumpre esse código cabe denúncia. Salientou que a questão não é essa, mas a falta de orientação de quem hoje está trabalhando com processo regulatório aqui na Universidade, na orientação às pessoas que estão recebendo a comissão. Salientou que enquanto trabalhava na PROGRAD já precisou impor-se como avaliadora para algumas comissões, inclusive para ensinar como é feito o cálculo de carga horária de curso. Disse que é preciso estarem muito conscientes do funcionamento do processo. Salientou que no formulário de avaliação o cumprimento ou não de diretrizes curriculares é um requisito legal e, anteriormente a única possibilidade do curso que não tivesse diretrizes curriculares era o cumprimento de resoluções de carga horária e resoluções que pudesse haver. Disse que hoje as orientações estão mais claras e não se aplicam a cursos que não possuem diretrizes curriculares, mas que essa orientação já existia, por isso se avalia o currículo em relação à diretriz curricular, em não tendo, não tem como atender uma coisa inexistente. Dessa forma a conselheira disse que é muito difícil um processo desses na Instituição e não ter pessoas que conheçam muito os formulários de avaliação, que conheçam muito sobre processo regulatório e que possam dar esse tipo de orientação, inclusive intervir. Entende que é preciso ter pessoas com muito conhecimento em processo regulatório e que a Presidente da CPA, com certeza, deve participar e colocou-se à disposição para ajudar quem precise do seu conhecimento como avaliadora. O conselheiro Franck Peçanha reforçou sobre a votação do item 9.6, que é o parecer favorável da PF/UNIPAMPA de alteração de jornada de trabalho da professora Shana, que passa de 20 horas para 40 horas DE. A conselheira Ana Cristina Rodrigues disse que entende os transtornos sobre a alteração de data da reunião do CONSUNI, mas que essa avaliação era especial e preocupou a todos em termos institucionais, uma vez que além da Direção do Campus havia cinco conselheiros envolvidos nessa avaliação. Salientou que a avaliação foi marcada antes da data da reunião e por isso se sentiram em condições de solicitar a alteração. Não considera como abertura de precedente, mas um simples ajuste de agendas e priorizando a avaliação de um curso que é importante para a Instituição. Salientou a unidade da Instituição e o alerta para esses processos que foram bem significativos. Disse ainda não ter dúvida de que mudaram o rumo da avaliação pela unidade, pela força, pela coletividade de quem esteve presente no Campus São Borja. O conselheiro João Antônio Pereira questionou sobre a infraestrutura que será dada para a realização da *webconf* marcada para agosto. O conselheiro disse ter dúvida em relação à produtividade de uma reunião dessa natureza. O Presidente explicou que essas reuniões são pauta única e que exijam tomadas

de decisão a fim de se evitar atos *ad referendum*. O conselheiro Diego disse concordar com o conselheiro João Antônio, explicou que no Campus Uruguaiana não foi possível acessar a sala de *webconf* e que precisam reavaliar esse procedimento. O Presidente disse que serão tomadas as providências para que todos tenham um acesso de qualidade e possam participar efetivamente da reunião.

Resultado: aprovados os processos constantes nos itens 9.1 a 9.6. Absteve-se a conselheira Tanise Bussmann. Ausente no momento da votação a conselheira Lúcia Irala Leitão.

10. Comissão Eleitoral Geral:

10.1 Processo: 23100.002586/2016-90. **Origem:** CEG. **Objeto:** Homologação do Resultado do Edital 05/2016 – Eleição para o Conselho Curador.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação a conselheira Milena Skolaude Carvalho.

11. Assuntos Gerais:

11.1 O conselheiro Diego Noronha solicitou esclarecimento sobre a não inclusão das datas do EDIUNE no Calendário de Eventos. Justificou a não realização do evento na data anteriormente marcada e fez um agradecimento especial ao Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, conselheiro Sandro Burgos, pelo apoio dado junto ao Prefeito de São Gabriel, que disponibilizou toda a infraestrutura aos alunos a partir do mês de setembro. Assim a comissão organizadora optou pela realização do evento em outubro, considerando que é uma época de mais calor, portanto, melhor. O conselheiro Diego voltou a solicitar o apoio da Reitoria, da PRAEC e das demais pró-reitorias que poderão se envolver no planejamento, transporte e divulgação. Saliu a importância de incluírem as datas do EDIUNE no Calendário de Eventos para que os discentes não sejam penalizados caso algum docente marque provas para o mesmo período. O conselheiro Ricardo Carpes explicou que a PROGRAD estava requisitando as datas para todas as Pró-Reitorias e a confirmação do evento em razão da questão orçamentária. Com relação a não constatação das datas do EDIUNE no Calendário, disse o Pró-Reitor que a PROGRAD não recebeu nenhuma data a ser incluída, mas que assim que receberem a confirmação das datas providenciarão a divulgação e publicarão a portaria do Calendário de Eventos. Saliu que dependem das datas e da confirmação de orçamento para o evento. O Presidente solicitou que o conselheiro Sandro Burgos confirme as datas do evento e repasse à PROGRAD. O conselheiro Sandro Burgos informou que o evento acontecerá nos dias 6, 7 e 8 de outubro e confirmou a cedência por parte da Prefeitura de São Gabriel, do Parque Rincão das Carretas para que os discentes possam montar o acampamento. Também solicitou a correção do link do calendário de eventos, pois não estavam conseguindo acesso ao sistema. O Presidente solicitou ao diretor da DTIC, Pierre Martin, apoio nessa questão. O Pró-Reitor Sandro Burgos aproveitou a oportunidade para dar boas-vindas aos conselheiros discentes empossados.

11.2 A conselheira Ana Paula Ferreira retirou a solicitação de inclusão sobre as datas das reuniões do CONSUNI por já ter comentado sobre o assunto.

11.3 O conselheiro Franck Peçanha solicitou a Regulamentação da Lei 13.370/2016 que dispõe sobre o horário especial ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência de qualquer natureza e para revogar a exigência de compensação de horário. Disse que é importante definirem como isso acontecerá na UNIPAMPA, haja vista existirem vários servidores aptos a esse direito. Saliu que essa questão não pode ser definida pelo diretor da unidade. O conselheiro exemplificou com a seguinte situação: filho em idade escolar estudando no turno da manhã não pode ser concedido o horário livre no mesmo turno em que a criança está em sala de aula, ou seja, nesse caso o horário livre necessita ser à tarde, pois é nesse período que a criança precisa de acompanhamento. A fim de não gerar mal-estar nas pessoas que fazem a solicitação dessa concessão, o conselheiro diz que é preciso regradar rapidamente e deixar de forma ficar clara. O conselheiro colocou-se à disposição para dar sugestões sobre o regramento. O

Presidente solicitou que o conselheiro entre em contato com a PROGEPE para trabalharem um regramento em conjunto, inclusive trazendo alguns casos para chegarem a melhor maneira de o servidor não deixar de participar do ensino, da pesquisa e da extensão. O conselheiro Querol comentou que o Campus Uruguaiana já implementou a concessão, mas concorda que é preciso uma política institucional. Disse que receberam da PROGEPE uma redução de 6 horas da carga semanal e isso é jogado ao Campus para a tomada de decisão e ~~isso~~ não deixa claro onde essas 6 horas devem ser ocupadas, se no ensino, na pesquisa ou na extensão, ou se cabe ao professor elencar essas atividades. Disse que quando há a redução por esse direito de reconhecida necessidade, também é preciso pensar a substituição dessas atividades. Solicitou a constituição de uma comissão para que, juntamente com a PROGEPE, seja instituído um regramento para atender essa necessidade. O conselheiro Franck complementou que essa Lei envolve ordenação de despesa, por isso partiu do Poder Executivo, razão pela qual demorou tanto tempo para acontecer. O conselheiro exemplificou: supondo que a Universidade tenha 10 servidores com 50% de redução de carga horária, automaticamente a Universidade tem direito a cinco docentes. Salientou que chegará a um ponto que irá requerer substituição e que pensando no macro isso fará diferença.

11.3.1 Outra inclusão solicitada pelo conselheiro Franck diz respeito ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), cujos membros estão tendo dificuldade de conseguir transportes e verbas de diárias para as reuniões do Comitê, que inclusive já deixou de avaliar projetos por falta de quórum mínimo pelas razões expostas. O conselheiro salientou que é inviável falar em melhorar a pesquisa sem dar condições ao CEP de reunir-se para avaliação de projetos.

11.3.2 A última inclusão solicitada pelo conselheiro Franck trata-se de sugestão à PROGRAD já falada na Reunião anterior, de que conste no plano de ensino que as avaliações devem ser feitas respeitando, em caso de aluno com algum tipo de deficiência, as características da deficiência da pessoa. Outra sugestão é que no PNE 2014 já há a definição de 10% de carga horária total dos cursos de graduação em área de extensão e por isso acha importante que institucionalmente seja definido um prazo para os cursos implementarem as transformações, constando em todos os novos PPCs esses 10% na área de extensão. Salientou que existem legislações nas quais há a exigência que alguns assuntos sejam de áreas comuns de cursos de bacharelado, como História e Cultura Afro-brasileira, Direitos Humanos, algumas com relação a pessoas com deficiência e Educação Ambiental. O conselheiro pensa que se isso é formação de todos os bacharelados, pensando como universidade, o campus deve ofertar para todos os cursos de bacharelados que possui. Sugeriu que haja uma linha de formação que atenda a todos os cursos nessas áreas para que acolham as indicações do MEC e que pensar isso para cursos isolados ocasionará a necessidade de aumento do quantitativo de docentes e de carga horária. A conselheira Nádia, em relação à manifestação do conselheiro Franck, agradeceu pela sugestão de aplicação da legislação no que se refere a inclusão de 10% de extensão em todos os cursos de graduação. Informou que dentro das universidades federais há diferentes estágios de trabalho sobre essa temática aprovada no Plano Nacional de Educação 2014 e que grande parte das universidades iniciou o debate em 2011, o que não foi o caso da UNIPAMPA. Essas que iniciaram os debates em 2011 já formam as primeiras turmas em 2018. Disse que quando assumiu a PROEXT, conhecedora da legislação, questionou os servidores sobre o assunto e foi informada que ainda não haviam iniciado esse estudo, sendo que o prazo é até 2024. Informou que no ano passado iniciaram um GT com a PROGRAD e já estão com a documentação quase que na totalidade construída e que, possivelmente já no próximo semestre aconteça um seminário com os coordenadores de curso para definição da extensão universitária que se quer de fato a fim de ser incluída em todos os PPCs dos cursos da Universidade. Informou que já possuem um cronograma de trabalho com a perspectiva de implantação em 2019.

Finalizando a reunião o Presidente informou que já definiram a data de 21 a 23 de novembro de 2017 para o 9º SIEPE que acontecerá no Campus Santana do Livramento. O Presidente fez agradecimentos ao Diretor do Campus Santana do Livramento, professor Rafael

Schmidt, à DAEINTER pela interlocução junto à PROPPI e UTEC, cujo convênio foi assinado há um mês e como resultado já constam ações efetivas de um salão internacional com trabalhos de graduação e pós-graduação dos países vizinhos, incluindo recursos para o desenvolvimento de um SIEPE cada vez melhor. Disse que trabalharão dentro da premissa de terem uma comissão permanente para que não se perca a memória do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade.

Nada mais havendo a tratar, às 16horas e 45 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, Presidente do CONSUNI, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI